

Santo André, 25 de abril de 2025.

De: Presidência

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1237/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 9/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 9/2025, que dispõe sobre nova redação ao §8º do Art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - Presidência

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Encaminhe para análise visando à inclusão na Ordem do Dia.

Atenciosamente.

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Daniel Alves Evstratov

Agente Legislativo I

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

